



Piracicaba, 25 de abril de 2025

AO SINDHOSP

A/C SR. PRESIDENTE FRANCISCO ROBERTO BALESTIN DE ANDRADE

Prezado Sr. Presidente:

Em resposta ao ofício 16/2025, que traz a contraproposta patronal, referente as negociações coletivas da data base 2025, vem respeitosamente manifestar-se, e o faz nos seguintes termos:

Reajuste Salarial e Pisos Salariais

A categoria, reunida em Assembleia Geral, aprovou, além do índice da reposição salarial acumulado do período, a concessão de aumento real sobre os salários.

Dessa forma, não será formalizado qualquer acordo com base no INPC.

Ressalta-se que o Sindicato profissional através de acordo coletivo, tem formalizado acordo com reajuste salarial com índice entre 7% à 10%, além da cesta básica no valor de R\$ 200,00 à R\$ 350,00 reais.

Também em alguns casos, foram formalizados acordos com índice de 5%, entretanto, foi garantido aos empregados outros benefícios, como: cesta básica com valor variado de R\$ 200,00 às R\$ 599,20; ticket refeição de R\$ 375,00.

Também restou garantido, por meio do instrumento coletivo, o pagamento dos valores retroativos em forma de abono salarial, respeitando-se os períodos devidos.

Em relação ao piso salarial, o sindicato obteve acordos que estão acrescidos dos reajustes pelo INPC dos anos anteriores, além de ganhos reais, e, em todos os casos, sempre foi observado o piso mínimo da enfermagem.

Desta forma, para finalizarmos a CCT, deverá ser observados os critérios acima expostos.

Atenciosamente

Paulo César Pereira Richieri